



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19269

MOÇÃO Nº 236/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário de Assis, pela comemoração dos quarenta e cinco anos de excelentes serviços prestados em nossa região

Considerando que a 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, com sede no Município de Assis, estará comemorando quarenta e cinco anos de sua instalação no dia 29 de março do ano em curso, prestando um trabalho de extrema importância à segurança em nossa região;

Considerando que sempre demonstraram bravura e comprometimento com a população. É importante destacar a importância dessa Companhia para nossa região todos esses anos, a importância desses homens comprometidos com a vida, acima de tudo.

Considerando que devemos enaltecer a relevância deste trabalho e valorizar o profissionalismo e dedicação dessas pessoas. Esta homenagem não se deve apenas pelo aniversário de quarenta e cinco anos da criação desta Companhia, e sim, principalmente pelo respeito a vida, humanidade e amor ao próximo.

Aproveito, então, essa data comemorativa, através da presente Moção, para homenagear os policiais militares rodoviários da nossa querida 3ª Cia de Policiamento Rodoviário, que garantem a obediência às normas de trânsito e à segurança nas rodovias.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário de Assis, pela comemoração dos quarenta e cinco anos de excelentes serviços prestados em nossa região.

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante de nossa homenageada, *Capitão PM Daniel Aparecido Demétrio*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PRD

